

**EDITAL 2017 para seleção de novos participantes do
NÚCLEO DE DRAMATURGIA AUDIOVISUAL SESI PR - LONDRINA**

O Serviço Social da Indústria – SESI/PR abre inscrições para o processo de seleção de roteiristas, cineastas e/ou pessoas com interesse em desenvolver/aprimorar suas competências no Núcleo de Dramaturgia Audiovisual na cidade de Londrina. Para tanto, informa aos interessados os procedimentos e as condições necessárias para a referida inscrição.

1. INTRODUÇÃO

O Núcleo de Dramaturgia Audiovisual SESI Paraná iniciou em 2012, com o intuito de promover a descoberta e o desenvolvimento de novos roteiristas/cineastas e o aperfeiçoamento e reciclagem de roteiristas não iniciantes. O projeto já contribuiu para a formação de mais de 120 roteiristas e realizadores audiovisuais e já realizou seis pitchings simulados, uma mostra de projetos, encontros de orientação para inscrição nos editais do Fundo Setorial, além de palestras e outras capacitações para seus participantes. Desde 2013, acontece em Londrina e, a partir de 2014, também em Ponta Grossa.

O Núcleo de Dramaturgia Audiovisual 2017 se propõe a ser um fórum de desenvolvimento de projetos audiovisuais. E, nesta edição, o foco dos trabalhos será o desenvolvimento de curtas-metragens. Poderão apresentar propostas de longas-metragens e séries somente participantes de edições anteriores. A aposta no desenvolvimento parte da visão da criação como construção, feita por idas e vindas entre os agentes criativos (autores, diretores, produtores, roteiristas, etc.). O conceito de fórum implica na exposição das ideias ainda em desenvolvimento e na contribuição criativa nos demais projetos. Desta forma, o fórum serve de discussão, ajuste e orientação do processo criativo de cada participante. O Núcleo contará com a orientação de Rodrigo Grotta, além de atividades e palestras com realizadores/roteiristas, possibilitando o aprofundamento na especificidade de cada trabalho.

2. OBJETIVOS

- Criar um núcleo de desenvolvimento e aperfeiçoamento de roteiristas e de realizadores audiovisuais que se torne referência na área audiovisual brasileira;
- Oferecer um processo de excelência focado no aprimoramento de talentos em elaboração de roteiros e projetos audiovisuais;
- Incentivar a criação de projetos audiovisuais que expressem novas visões de mundo, linguagens e experimentações estéticas;
- Estabelecer um intercâmbio dos roteiristas locais com profissionais de destaque no cenário nacional e internacional.

3. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- Poderão participar da seleção artistas maiores de 18 anos, brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil (RNE), estes, desde que residam no país há pelo menos dois anos. Ambas as condições deverão ser comprovadas quando do ato da inscrição, mediante a apresentação dos documentos correspondentes.
- Concordar com todos os itens desse edital;
- Ter disponibilidade para frequentar os encontros e oficinas nos horários pré-estabelecidos.

4. INSCRIÇÕES:

O candidato deverá apresentar os seguintes itens:

- Ficha de inscrição e carta de intenção (carta sobre o porquê o artista quer participar do programa e descrição de projeto/pesquisa em andamento) em 3 laudas. (ANEXO I) devidamente preenchidas e assinadas.
 - Cópia de RG e CPF / (RNE para estrangeiros)
 - CV (máximo 2 laudas)
 - Portfolio comentado (trabalhos em vídeo devem ser hospedados em plataformas para a comissão ter acesso, informar link e senha de acesso)
- A ficha de inscrição pode ser obtida no site www.sesipr.org.br/cultura.
- O material deverá ser enviado exclusivamente pela web para o endereço nucleocinema@sesipr.org.br
- O candidato deverá enviar arquivo único em formato PDF (tamanho máximo 30 MB) através do WeTransfer, - plataforma online para transferência de arquivos. (<https://www.wetransfer.com/>). As inscrições enviadas em outros formatos ou que ultrapassarem o tamanho estabelecido por este edital não serão aceitas. No caso de vídeos, os links deverão constar dentro do arquivo PDF.
- O arquivo deverá indicar no assunto do e-mail que a inscrição se refere à cidade de LONDRINA.
- A inscrição é gratuita, porém, caso o proponente seja selecionado, será cobrada uma taxa única de R\$60,00 para ser paga via boleto bancário.

4.1 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DAS INSCRIÇÕES

- A confirmação de recebimento da ficha de inscrição será por e-mail.
- A lista dos selecionados de cada módulo será divulgada no site www.sesipr.org.br/cultura
- A produção não se responsabiliza por problemas de comunicação entre as partes decorrentes de erros dos contatos (e-mail e telefone) informados na ficha de inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato informar corretamente estes dados.

5. CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO:

Inscrições: **18 de abril a 14 de maio de 2017**

O início do Programa de Formação será informado pela coordenação do programa no momento da divulgação dos selecionados.

A entrega ou o envio da ficha de inscrição implicará na total aceitação das disposições deste Regulamento.

Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do evento.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

- Uma Comissão de Seleção formada por dois profissionais da área, indicados pela coordenação do Núcleo de Áudio Visual SESI/PR será responsável pela seleção de 25 participantes.
- Caberá à Comissão de Seleção: selecionar os 25 participantes, desclassificar proponentes que não preencherem as condições de participação, bem como indicar uma lista suplementar em ordem

decrecente - para a eventualidade de desistência ou impossibilidade de participação de algum dos selecionados. O processo de seleção será realizado em etapa única.

- O resultado da seleção será divulgado através do site do SESI Cultura www.sesipr.org.br/cultura no mês de maio de 2017.
- Os selecionados serão contatados via e-mail pela equipe do Sesi Cultura para a realização da matrícula. Para os participantes selecionados será cobrada uma **taxa única de matrícula no valor de R\$ 60,00**, que será paga através de boleto bancário.
- A Comissão de Seleção terá total autonomia e liberdade de seleção, não cabendo nenhum recurso das suas decisões.

6.1 CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO

- Capacidade do inscrito de expor de forma instigante suas INTENÇÕES e DESEJOS com o projeto audiovisual que pretende desenvolver.
- Interesse suscitado pela NARRATIVA proposta e pelo modo como pretende desenvolvê-la. Incluindo, além da história em si, questões como: estruturação temporal, ideias de realização, bem como o estilo da escrita e/ou as referências indicadas para o projeto.
- Relevância da proposta com o seu PÚBLICO potencial, ou seja, o lugar da obra no contexto cultural e histórico atual.

7. CRONOGRAMA DE AULAS

Todas as atividades serão realizadas no Centro Cultural Sesi/AML, localizado na Rua Primeiro de Maio, 110 - em frente à Concha Acústica - Centro - Londrina/PR

Os encontros do Núcleo de Dramaturgia Audiovisual ocorrerão quinzenalmente nas quartas-feiras, 18h30 às 21h30.

Aula 1 - Conceitos do roteiro para Cinema: aspectos de linguagem e técnica;

Aula 2 - Criando personagens: características, conflitos e universo temático;

Aula 3 - Desenvolvendo tramas: sinopse, story line e escaletas;

Aula 4 - Estruturando o roteiro: gênero dramático e gênero cinematográfico;

Aula 5 - Narrativas não-tradicionais: cinema documental e cinema moderno

Aula 6 - Narrativas experimentais: cinema contemporâneo e cinema de poesia

Aula 7 - Discussão dos roteiros produzidos pelos alunos;

Aula 8 - Discussão dos roteiros produzidos pelos alunos;

Aula 9 - Discussão dos roteiros produzidos pelos alunos;

Aula 10 - Discussão dos roteiros produzidos pelos alunos;

Aula 11 - Discussão dos roteiros produzidos pelos alunos;

Pitching - Apresentação de 10 trabalhos para uma comissão composta por 2 avaliadores externos

Avaliadores Externos: Roberta Takamatsu e Rafael Ceribelli (Suplente - Guilherme Peraro)

8. OBRIGAÇÕES DO NÚCLEO DE AUDIOVISUAL SESI/PR

- O Núcleo de AudioVisual SESI/PR disponibilizará espaço para as atividades, profissionais qualificados e cursos gratuitamente, porém, não se responsabilizará por gastos pessoais dos participantes do projeto, como compra de materiais para as obras/atividades trabalhadas no Núcleo, transporte, alimentação e hospedagem.
- Organizar o calendário das atividades, manter os participantes informados sobre possíveis alterações nos cronogramas, intermediar a comunicação entre ministrantes, participantes e a instituição.
- Ao final do programa emitir certificado de participação aos selecionados.

9. OBRIGAÇÕES DO ARTISTA SELECIONADO

- Os candidatos que forem selecionados deverão assinar Contrato com o SESI PR, no qual concordam com todos os itens do regulamento deste edital e, caso o projeto seja produzido, os produtores dos projetos selecionados se comprometem a inserir nos créditos finais do filme, uma cartela contendo os seguintes dizeres: “O PROJETO DESTE FILME PARTICIPOU DO Núcleo de Dramaturgia Audiovisual SESI/PR”.
- Todo e qualquer material entregue/divulgado pelos participantes à produção do Núcleo de Dramaturgia Audiovisual SESI/PR deverá ser totalmente isento de qualquer restrição relativa aos direitos autorais, de imagem e conexos, tanto de terceiros quanto de profissionais eventualmente envolvidos em seu desenvolvimento.
- No caso de desistência ou não cumprimento das obrigações, outros artistas inscritos poderão ser convocados para preenchimento das vagas.
- Em caso de desistência, o participante selecionado não terá direito à devolução da taxa de matrícula.
- Só terão acesso a certificação, participantes selecionados que tiverem efetuado o pagamento da Taxa Única de Matrícula e que tiverem pelo menos 75% de presença nas atividades que compõem a programação.
- Poderão perder o direito a matrícula ex-participantes que tiverem infringido quaisquer itens do contrato do aluno nos anos de 2009 a 2015, considerando neste, a falta de postura adequada perante os colegas, orientadores, produção do projeto, colaboradores do Sistema FIEP ou parceiros.

10. DOS DIREITOS AUTORAIS E DO DIREITO DE IMAGEM

- Os projetos cujos roteiros sejam adaptados de outras obras devem apresentar AUTORIZAÇÃO PARA A ADAPTAÇÃO por parte dos detentores dos direitos sobre as obras originais, que deverá ser enviada no ato da inscrição, devidamente assinada e em arquivo PDF.
- Poderão perder o direito a matrícula: roteiristas participantes que utilizarem textos de outros autores sem devida referência no corpo do documento para seleção.
- Pela adesão ao presente edital, o(a) candidato(a) inscrito(a) que venha a ser selecionado(a) autoriza o SESI Cultura a utilizar os registros das ações e etapas do projeto, bem como as imagens de seus resultados na produção de catálogos, em mídia impressa, internet, mídias digitais, eletrônicas e audiovisuais, sem ônus e por tempo indeterminado, para fins de divulgação.
- O SESI poderá ainda autorizar a utilização dessas imagens para fins educacionais e de divulgação, sem comercialização.

- Ao se inscrever no presente edital, o candidato(a) declara a inexistência de plágio, bem como garantir a autorização de terceiros que porventura tenham direitos conexos sobre a produção artística, se responsabilizando, inclusive, por eventuais reivindicações de terceiros quanto ao uso não autorizado, indenizando, se for o caso, o SESI Cultura e o Sistema FIEP regressivamente em eventual ação condenatória.

11. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

- Informações gerais sobre o edital poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3322-3231 ou pelo e-mail nucleocinema@sesipr.org.br

Equipe Técnica

Gerência de Cultura SESI Paraná

Gerente de Cultura SESI Paraná: Anna Zetola

Gestão do Projeto: Ana Luiza Suhr Reghelin

Gestão do Projeto Londrina: Laura Lopes Vicente

Curadoria e Produção: Rodrigo Grota

Orientação do Núcleo em Londrina: Rodrigo Grota

Realização:

